

ATA DA 168ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (05.08.2011), às dez horas e trinta minutos (10h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 168ª Sessão Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores João Rodrigues Filho e Marco Antônio Alves Bezerra, Membros. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. José Omar de Almeida Júnior e Leila da Costa Vilela Magalhães. Consignou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, cujo único item da **pauta** consistiu em: 1) Concursos e remoção/promoção. De início, o Conselheiro Marco Antônio Alves Bezerra foi nomeado **Secretário ad hoc**. Antes de adentrar a pauta, o Conselheiro Dr. Marco Antônio, Coordenador do CAOP Criminal, ressaltou que a decisão tomada pelo Procurador Geral de Justiça e pelo Conselho Superior do Ministério Público de suspender os concursos de remoção/promoção, que estavam em andamento, bem como os pedidos de férias, até o cumprimento da Meta 2 estabelecida pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, que terminou dia 30 de junho, foi um ato louvável, que possibilitou ao Ministério Público do Estado do Tocantins uma posição bastante confortável no cenário nacional, esclareceu ainda, que a meta 2 da ENASP não foi cumprida na totalidade, mas que em relação aos demais Estados ela foi considerada um sucesso, tanto que teve o reconhecimento do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e da ENASP. Informou, ao final, que foi convidado para fazer uma apresentação em Brasília/DF, no dia 22 de setembro do ano em curso, e agradeceu o apoio recebido do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça, do Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor Geral do Ministério Público e dos Promotores de Justiça que atenderam o chamado. Logo após, o Presidente em nome dos demais Conselheiros parabenizou todos que se empenharam para o cumprimento da ação. Em seguida, o Conselho deliberou no sentido de que os **concursos de remoção/promoção** de 3ª entrância (Editais n.ºs. 390 a 312/2011) e de 2ª entrância (Editais n.ºs. 205 a 208/2011) retomem o seu curso normal, já que não existe mais razão para subsistir a suspensão dos referidos concursos. Ato contínuo, o Presidente determinou a secretaria que providenciasse um

comunicado informando aos interessados que o prazo de 3 (três) dias para eventuais impugnações, reclamações e desistências passará contar a partir da publicação do enunciado no Diário Oficial. Logo em seguida, o Presidente declarou a vacância do cargo de 10º Procurador de Justiça, em virtude da aposentadoria do Dr. César Augusto Margarido Zaratin. Após, o Conselho deliberou, à unanimidade dos Conselheiros presentes, que a forma de provimento se dará por promoção e pelo critério de merecimento, em atenção ao disposto no Art. 89 da Lei Complementar nº. 51, de 2 de janeiro de 2008, determinando à secretaria a expedição do Edital de Promoção e sua publicação na Imprensa Oficial do Estado. Dando continuidade, o Conselho declarou prejudicado o **Requerimento, formulado pela Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira**, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins, no qual requer a revogação do Ato nº. 71/2011, a fim de possibilitar a continuidade do concurso de remoção para a 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, em face da deliberação de ofício tomada pelo Conselho Superior no início da sessão. Ato contínuo, o Secretário colocou em apreciação o **Requerimento, formulado pelo Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas**, no qual requer desistência de concorrer ao concurso de remoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de Taguatinga. Ainda com o uso da palavra, o Secretário lembrou que o Conselho Superior em sessão passada se posicionou favoravelmente, razão pela qual propôs o acolhimento do requerimento. Os demais Membros do Conselho acolheram a proposta, à unanimidade. Logo após, o Conselheiro João Rodrigues trouxe para conhecimento do Conselho a preocupação do Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, quanto ao aspecto da **tramitação do inquérito policial** entre a Delegacia de Polícia e o Promotor de Justiça, sugerindo que fosse feita uma regulamentação. Continuando, o Conselheiro explicou que inicialmente não vê necessidade de baixar um ato regulamentando a referida tramitação, e que esse controle poderia ser feito em um livro, onde seriam registradas todas as movimentações dos processos. Destacou ainda, que fez um modelo e encaminhou via e-mail ao Dr. Paulo Alexandre e que se for preciso encaminhará para todos os membros, até que seja feita a regulamentação. Após as colocações, o Conselheiro João Rodrigues informou que esse assunto, também, será levado ao Colégio de Procuradores de Justiça por se tratar de questão administrativa. Ainda com o uso da palavra, o Conselheiro João Rodrigues informou que ainda não encaminhou os Relatórios de **Vitalicamento** dos Drs. Breno de Oliveira Simonassi e Francisco José Pinheiro Brandes Júnior em razão da deliberação tomada

pelo Conselho Superior na 166ª Sessão Extraordinária, no sentido de se aplicar o Art. 53, da Lei nº. 8.625, ou seja, de prorrogar o estágio probatório em virtude de férias e licenças, mas que ainda não foi regulamentado. Com a palavra, o Conselheiro Marco Antônio colocou que trata-se de uma situação singular, e que alguns promotores de justiça já foram agraciados com férias e licenças, e que não seria justo tratar desigualmente os iguais. Feitas as devidas considerações, o Conselho deliberou, à unanimidade, por aplicar o artigo 53, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público a partir do próximo concurso público de provas e títulos para o cargo de promotor de justiça substituto. Por fim, o Presidente em nome dos demais Conselheiros parabenizou o Promotor de Justiça Miguel Batista de Siqueira Filho pelo **lançamento do livro** “Democracia, direito e liberdade”, que irá acontecer no dia dezessete de agosto do ano em curso (17/08/2011) no Shopping Capim Dourado. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas minutos (11h), do que, para constar, eu, _____, Marco Antônio Alves Bezerra, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra
Secretário *ad hoc*